

Atenção! Estar cadastrado no Cadastro Único não é garantia de que você terá automaticamente direito em algum programa social. Cada benefício possui requisitos específicos, que devem ser cumpridos para garantir a participação do interessado, mas fazer o cadastro é pré-requisito em comum para que a inscrição seja avaliada.



CADASTRO ÚNICO





SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Morretes - Paraná

Cadastro Único – CadÚnico

O Cadastro Único, conhecido como CadÚnico, é a principal ferramenta do Governo para identificar famílias em situação de vulnerabilidade social. Através dele, essas famílias podem ter acesso a diversos programas sociais das esferas federal, estadual e municipal.



É um registro completo, com informações sobre todos os membros da família, como documentação, escolaridade, renda, existência de alguma deficiência e condições de moradia. Estar cadastrado permite acesso a programas como o Bolsa Família, entre muitos outros.

Quem pode se cadastrar no CadÚnico?

Podem se inscrever:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda maior, mas que estejam recebendo algum benefício ou solicitando programas que exijam o CadÚnico;
- Pessoas em situação de rua, sozinhas ou em família.



Se você acredita que precisa do Cadastro, mas não se encaixa nos critérios acima, procure o setor responsável para que sua situação seja avaliada.

Como fazer o cadastro?

O responsável pela família deve reunir os documentos de todos os integrantes e comparecer ao CRAS MORRETES, na Rua João Foltran, nº 542 – Centro, **de segunda a quinta-feira**, nos seguintes horários:

Manhã: 08h às 11h30

Tarde: 13h às 16h30

Documentos necessários (originais – não precisa cópia):

- RG
- CPF
- Certidão de nascimento, casamento ou óbito (com averbação, se houver)
- Título de eleitor
- Carteira de trabalho
- Comprovante de renda
- Comprovantes de despesas (água, luz, aluguel, etc.)
- Declaração escolar (para quem estuda)



Para os demais membros da família, apresentar pelo menos um documento por pessoa.

Quem é o responsável familiar?

Deve ser uma pessoa da própria família, com mais de 16 anos, que resida na mesma casa. Preferencialmente, deve ser uma mulher.



- O responsável será entrevistado para fornecer as informações sobre:
- Composição familiar
- Condições da moradia
- Gastos da família
- Existência de pessoas com deficiência
- Escolaridade dos membros
- Atividades de trabalho e rendimento
- Se a família é indígena ou quilombola

Atualização do Cadastro

Manter o cadastro atualizado é fundamental! Sempre que houver mudanças, como nascimento de um filho, mudança de endereço ou saída de alguém da casa, é preciso comunicar o CRAS.

Caso não haja alterações, ainda assim o cadastro deve ser atualizado pelo menos uma vez ao ano.

Se o cadastro não for atualizado, a família pode perder os benefícios, pois os dados serão excluídos do sistema federal.



Família unipessoal (quem mora sozinho)

Pessoas que vivem sozinhas também podem se cadastrar. Os documentos exigidos são os mesmos mencionados anteriormente. Basta apresentar todos os documentos originais.

Benefícios e programas que usam o CadÚnico

Estar inscrito no Cadastro Único permite concorrer a diversos programas sociais, como:



Bolsa Família



Auxílio Gás

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Programa Pé-de-meia



Isenção de taxas no ENEM e Concursos Públicos

Tarifa Social de Energia Elétrica e água



Programa Nacional da Reforma Agrária

Carteira do Idoso (Estadual e Interestadual)



Programa de Fomento às atividades rurais

ID Jovem

SISU e Lei de Cotas